



COMENTÁRIOS SOBRE O VÍRUS H1N1

O assunto abordado hoje em nosso editorial, possivelmente cause estranheza aos leitores, pois o tema não diz respeito ao seguro, a não ser indiretamente. Em todas as dimensões da vida, quando a integridade do ser humano está em jogo é indiscutível que o seguro esteja atento para dar a sua colaboração prestimosa quer seja no mundo dos negócios como também na relação entre homens.

Face a isso, achamos por bem divulgar alguns aspectos sobre a situação do problema desenvolvido pelo vírus H1N1, principalmente no tocante às medidas de prevenção que vêm sendo tomadas pelas entidades oficiais competentes, a fim de que o mal não se propague de modo incontrolável.

Muito embora sejamos contra os alarmistas, temos que reconhecer que o assunto é sério. Não podemos fugir à realidade dos fatos. Segundo comentários da Dra. Káthia Ribas (CRM 9448), da Gerência do Instituto Curitiba de Saúde, "O vírus H1N1 já ultrapassou a barreira inicial, circula livremente entre nós, veio para ficar". A Dra. Káthia prossegue para dizer, sem ocultar a real dimensão do problema: "Nesta 1ª onda do vírus no Brasil, calcula-se que 70.000.000 de brasileiros terão contato com ele até o final de setembro". A citada médica diz que "temos que estar ALERTAS, isto sim, pois é um vírus novo, pode sofrer mutações, e ainda estamos aprendendo a conviver com ele". "Por enquanto – diz a Dra. Káthia – o importante é boa alimentação, SUCOS DE FRUTAS, ÁGUA, ÁGUA DE COCO, VERDURAS, AMBIENTES AREJADOS, HIGIENE ADEQUADA DE MÃOS E VIAS AÉREAS, LAVAGEM DE MÃOS VÁRIAS VEZES AO DIA, ALCOOL PODE SER USADO EM SUPERFÍCIES POTENCIALMENTE CONTAMINADAS (MESAS DE CONSULTÓRIO, LOCAIS ONDE PESSOAS TENHAM ESPIRRADO), (mas sem maiores neuras, por favor, teremos que conviver alguns meses com esse vírus, como os outros tantos de gripe...)".

Também o Professor Dr. Odair Alfredo Gomes, Laboratório Morfofuncional, Faculdade de Medicina – ANAERP, recomenda "A todos a maneira mais correta e saudável de enfrentar essa Influenza A (erroneamente chamada de Gripe Suína). O melhor que você pode fazer é reforçar o seu sistema imunológico através de uma alimentação correta e saudável, no sentido de manipular sua imunidade". Dando continuidade o Dr. Odair esclarece: "Antes de mais nada, tome pelo menos um litro e meio de água por dia, pois os vírus vivem melhor em ambientes secos e manter suas vias aéreas úmidas desestimulam os vírus. Não tome água gelada, sempre preferindo água natural e de preferência água mineral de boa qualidade. Não tome leite. Principalmente se estiver resfriado ou com sinusite, pois produz muito muco e dificulta a cura. Use e abuse do iogurte natural. Um excelente alimento do sistema imunológico. Coloque bastante cebola na sua alimentação. Use e abuse do alho que é excelente para o seu sistema imunológico. Coloque na sua alimentação alimentos ricos em caroteno (cenoura, damasco seco, beterraba, batata doce cozida, espinafre e alimentos ricos em zinco (fígado de boi e semente de abóbora)). Faça uma dieta vegetariana (verduras e frutas). Com esses cuidados acima e essa alimentação, os vírus nem chegarão perto de você".

Por oportuno, pedimos aos nossos leitores, a título de colaboração, que se tornem multiplicadores dessas orientações básicas, pois, todos nós, sem exceção, estamos a mercê do vírus, o qual também se propaga pelo ar.

Complementando o que foi dito aqui, e no intuito de bem esclarecer as nossas associadas e companheiros do mercado segurador do Paraná e de Mato Grosso do Sul, além do nosso informativo estamos remetendo também um infográfico preparado pela Gazeta do Povo, contendo dicas sobre a Gripe A, da sua prevenção à cura.

:: SEGURO DE VIDA NÃO É HERANÇA

Paulo Dóron Rehder de Araujo
Nos dias atuais, é cada vez mais comum que as pessoas tenham seguro de vida. Com a estabilidade econômica do Brasil, o número de pessoas que aderiram a esse tipo de seguro aumentou consideravelmente. Outro fator que influencia o crescimento desse seguro é o envelhecimento da população.

As pessoas estão vivendo mais e, por isso, tendem a tomar providências que garantam conforto financeiro a seus entes mesmo após a morte. Justamente por se referir a um pagamento que é feito depois da morte do segurado é que muitas pessoas confundem o seguro de vida com herança. Entretanto, herança e seguro de vida são coisas completamente diferentes.

A herança é o direito dos herdeiros de ficar com o patrimônio que pertencia ao parente que morreu. Todos os bens e direitos da pessoa morta são transferidos aos herdeiros, que são seus filhos, a esposa ou companheira, seus pais e, na falta destes, os irmãos, sobrinhos, tios e primos. Se uma pessoa recebe herança, ela normalmente recebe os bens e as dívidas daquela pessoa.

Já o seguro de vida é um contrato feito entre uma pessoa e uma companhia seguradora. Ali, o segurado se compromete a pagar valores periódicos (chamados de prêmio) e, em troca, a seguradora garante o pagamento de uma indenização a pessoas indicadas por ele na proposta de seguro.

Essa indenização só é paga em caso de morte do segurado e quem é indicado para receber esse valor é chamado de beneficiário. O direito de receber uma indenização decorrente de seguro de vida não faz parte dos bens que compõem a herança do segurado, por expressa disposição do Código Civil brasileiro

(artigo 794).

Dessa forma, o seguro de vida pode ser deixado para outras pessoas que não os filhos, a esposa ou a companheira do segurado. Basta preencher a proposta de seguro indicando uma pessoa como beneficiária e ela passa a ter direito à indenização a ser paga pela seguradora, seja ela herdeira ou não.

Além disso, mesmo se os beneficiários do seguro de vida forem os próprios herdeiros, eles não precisarão incluir o dinheiro recebido da seguradora no inventário. Com isso, não haverá possibilidade de as dívidas deixadas pelo segurado impedirem o recebimento da indenização do seguro. E também não será preciso pagar o imposto sobre heranças (ITCMD), que no Estado de São Paulo equivale a 4% dos bens deixados.

Então, a diferença entre herança e seguro de vida permite aos herdeiros economizar tributos e os isenta de ter de usar o valor recebido para pagar dívidas deixadas pelo segurado. E mais, permite ao segurado deixar um valor em dinheiro para alguém que não seja seu herdeiro.

A lei garante esses direitos aos herdeiros e aos segurados, e é importante que eles saibam disso. (Fonte: Jornal da Tarde - 19/07/09)





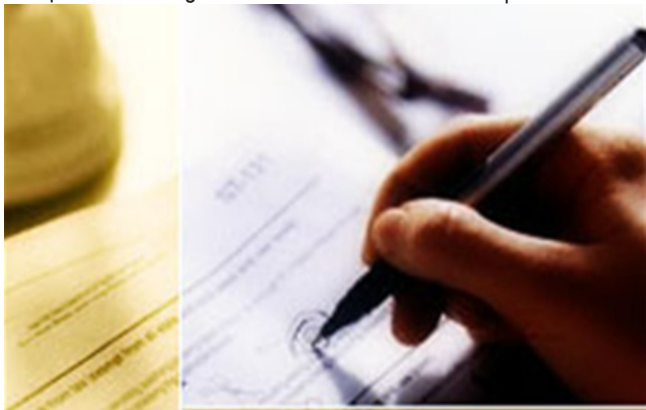
:: NOVAS REGRAS - ANS

A medida exige ampla revisão e adequação dos produtos e dos contratos vigentes em um curto espaço de tempo. A avaliação foi feita pela diretora executiva da Federação Nacional de Saúde Suplementar (Fenasaúde), Solange Beatriz Mendes, ao comentar as duas novas resoluções normativas da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que tratam da contratação de planos regulam a atividade das administradoras de benefícios.

Para a executiva, essas normas, de fato, oferecem maior segurança ao setor, mas também "trazem impactos operacionais significativos".

esclarecimentos adicionais. Já a manutenção do contrato mesmo com a saída do titular, a imposição de um único reajuste anual e de um período mínimo de um ano para os contratos são preocupantes e indevidas interferências nas relações privadas.

Além da redefinição dos planos coletivos, a ANS alterou algumas condições de aplicação de carência e de cobertura parcial temporária. Pela norma antiga dos planos empresariais, o grupo com menos de 50 beneficiários tinha que cumprir carência. Pela nova regra, esse número foi reduzido para 30 vidas. Ou



A grande novidade, para a Fenasaúde, é que os planos coletivos empresariais passam a ser exclusivo para vínculos empregatícios, enquanto que o plano coletivo por adesão fica restrito à população, mantendo vínculo com pessoa jurídica de caráter classista, profissional ou setorial.

Na avaliação da federação, a regulamentação tem como ponto positivo para as operadoras, os empregadores, estipulantes e consumidores o fato de trazer para o ambiente regulado atividades que operavam à margem do marco legal, afastando a falsa coletivização e dando maior segurança às operações de planos coletivos e consistência ao setor de saúde suplementar. Também é positiva a maior transparência desses contratos para os consumidores dada pela instituição de manuais informativos obrigatórios.

Na opinião da diretora da Fenasaúde, alguns pontos não estão claros na normatização e demandam

seja, os grupos com 30 beneficiários ou mais de 30 não estão sujeitos a carência.

Foi criada ainda a possibilidade de várias empresas se juntarem e contratarem uma outra pessoa jurídica para administrar os benefícios de seus empregados ou associados. Também passou a ser regulamentada a administradora de benefícios, que pode ser estipulante, isto é, a contratante dos planos.

Não poderão mais contratar planos coletivos as pessoas jurídicas que não se enquadrarem às novas regras. Os contratos antigos permanecerão em vigor, mas não será permitida a adesão de novos beneficiários.

As operadoras têm um ano para adequar o registro dos produtos. A ANS irá editar instrução normativa para regulamentação dos produtos que estão no mercado. (Fonte: Seguros Inf - 19/07/09)

:: ENSINO A DISTÂNCIA

Horários e locais flexíveis para capacitação em seguros é o que propõe o Ensino a Distância da Escola, que no momento oferece sete cursos técnicos: Básico de Seguros, Contabilidade Aplicada ao Seguro, Princípios Básicos de Resseguro, Procedimentos Operacionais para Corretoras de Seguros, Saúde Suplementar - Fundamentos Técnicos, Seguro de Responsabilidade Civil Geral e Seguro Garantia.

Os cursos preveem de um a três meses de estudo, com material didático e de apoio com qualidade própria da instituição e o acesso à Escola Virtual, ambiente na Internet que permite

esclarecer dúvidas com professores e coordenação do curso, além da participação em chats e fóruns.

Algumas disciplinas incluem, ainda, aulas em flash. As inscrições para pessoas físicas devem ser realizadas no link acima, onde estão disponíveis mais informações sobre cada curso. No caso de pessoas jurídicas é necessário enviar e-mail para cursod@funenseg.org.br, onde deverão constar os dados cadastrais da empresa, nome do curso e número de colaboradores que serão inscritos. (Fonte: Funenseg/Comunicação Social - 19/07/09)

:: SEGURO DE AUTO - 12% MAIS CARO

Seguro de automóvel está até 12% mais caro - Diário do Pará 19/07/2009

Em um ano, estima-se que o valor do seguro automotivo ficou de 8% a 12% mais caro no estado de São Paulo. A informação é do representante do Comitê de Automóveis da FenSeg (Federação Nacional de Seguros Gerais), José Carlos de Oliveira.

De acordo com ele, a alta se deve, entre outros motivos, aos sucessivos recuos da taxa Selic. Isso ocorre porque as seguradoras costumam recorrer às operações financeiras, que muitas vezes remuneram pela taxa, para obterem lucro, já que geralmente o pagamento das despesas consome boa parte das receitas das empresas do setor.

"Para se ter uma ideia, cerca de 67% do faturamento de uma segu-

radora é destinado às indenizações de sinistros", informa Oliveira.

Outros fatores, porém, contribuíram de forma expressiva para o aumento dos preços dos seguros de automóveis. Um deles é o avanço no número de roubos e furtos em algumas regiões do estado, como nas cidades de Campinas e Jundiá.

Além disso, explica o representante, houve diminuição no índice de recuperação de carros roubados por meio de rastreadores.

"Há, aproximadamente, quatro anos, cerca de 95% dos automóveis que possuíam rastreadores eram recuperados. Hoje, com as quadrilhas se sofisticando e fazendo uso de aparelhos que diminuem o sinal dos rastreadores, este percentual caiu para 80%, em média", diz.



Acompanhe e divulgue o programa "VIVER SEGURO"



:: DIA DO MOTORISTA

Motorista pode fazer um check-up visual de alguns itens importantes para evitar quebras inesperadas

O motorista brasileiro ainda não tem o hábito de cuidar do veículo preventivamente. Muitos problemas que provocam quebras inesperadas poderiam ser evitados se o motorista seguisse as orientações do manual do fabricante.

Cuidar do veículo de maneira responsável pode contribuir para a redução da poluição e também para a fluidez no trânsito. A cidade de São Paulo retira das ruas, em média, 600 veículos por dia, sendo que a maioria por causa de panes elétricas e falhas mecânicas.

O programa Carro 100% / Caminhão 100%, iniciativa inédita do GMA, Grupo

a mistura de líquido de arrefecimento e água.

- A pressão dos pneus também deve estar no limite determinado pelo manual do fabricante para garantir a estabilidade do veículo e evitar excesso de consumo do combustível.

- O filtro de ar é um componente que merece atenção, pois funciona como um filtro, impedindo que as impurezas sejam depositadas no motor. Com o uso, a peça fica saturada e deve ser substituída por uma nova, seguindo as características indicadas no manual.

- Quando o filtro de ar estiver cinza é melhor trocá-lo. - A luzes de sinalização também devem estar funcionando, pois são instrumentos de segurança.



de Manutenção Automotiva, que visa conscientizar o motorista sobre a importância da manutenção preventiva, tem mostrado os benefícios desta prática, ainda pouco usual pelos brasileiros, e que contribui para a redução de emissões de poluentes, garantia de segurança no trânsito e economia de combustível.

Em comemoração ao Dia do Motorista (25/07), é importante alertar os motoristas sobre o uso responsável do veículo, destacando algumas dicas que podem garantir uma direção segura e a redução de poluição do ar nas grandes cidades.

Um check-up visual de alguns itens feito pelo próprio motorista pode ajudar a identificar anomalias e desgaste de peças antes que o veículo pare de funcionar.

- Checar o nível do óleo e não ultrapassar o limite de quilometragem estipulado para a troca do produto.

- Verificar o nível do líquido de arrefecimento e repor caso o nível esteja abaixo do mínimo, sempre respeitando

- Borrachas e mangueiras ressecam e, ao identificar sinais de desgaste, é melhor fazer a substituição para evitar vazamentos e até problemas mais sérios que podem afetar o motor.

- Palhetas do pára-brisa também ressecam e podem arranhar o vidro, sem falar que podem atrapalhar a visibilidade.

- Barulhos no motor e trepidação na suspensão podem significar algo que não está bom e é melhor levar o veículo em uma oficina de confiança para uma revisão mais minuciosa.

- Checar o reservatório do limpador. - Em veículos flex, verificar se há gasolina no reservatório para partida a frio.

Tomando esses cuidados e fazendo revisões periódicas em uma oficina de confiança, o motorista mantém o veículo em boas condições de uso, evitando quebras repentinas, consumo exagerado de combustível, além de garantir segurança no trânsito e reduzir emissão de poluentes. (Fonte: Revista Cobertura - 23/07/09)

:: PLANOS COLETIVOS

Polêmica sobre planos coletivos se arrasta desde a criação da Lei 9656 de 1998, explica advogada especialista em Direito à Saúde. Por Renata Vilhena Silva, sócia-titular do Vilhena Silva Advogados

A discussão acerca dos planos coletivos se arrasta desde a criação da Lei 9656 porque, ao ser criada, impôs uma série de obrigações aos planos individuais e fez com que as operadoras passassem a comercializar somente planos empresariais e coletivos por adesão, fugindo, assim, das duras normas dessa lei, principalmente no que tange ao reajuste de mensalidade e a possibilidade de rescisão unilateral.

Dessa forma, começou, no início desta década, um fenômeno de comercialização de planos de saúde por intermédio das associações de classe. Todavia, surgiram também os primeiros abusos: recusa de aceitação de associado portador de doença preexistente e aumento abusivo das mensalidades.

Com esse quadro estabelecido originou-se a luta dos órgãos de defesa do consumidor para regulamentar e colocar ordem no mercado dos planos coletivos. Nesse sentido, em 2008, a ANS convocou a sociedade para participar de uma audiência pública e discutir a solução para os principais problemas gerados pelas brechas da lei.

A Agência Nacional de Saúde - ANS - recebeu diversas contribuições e, com base nesse material, editou as Resoluções Normativas 195 e 196, publicada neste 15 de julho. O resultado foi positivo. Houve avanços, mas os problemas ainda persistem. O maior deles, enfrentado pelos consumidores

de planos coletivos, está no reajuste por sinistralidade, ou seja, quanto mais se usa mais se paga.

A ANS nada dispôs sobre a sinistralidade, apenas ordena que o reajuste não seja aplicado, mais de uma vez no ano. Com relação às carências, a ANS diferenciou os prazos para os planos empresariais e coletivos por adesão.

Os planos empresariais não podem exigir carência para grupos com 50 vidas ou mais, já no caso dos coletivos esse número é menor, 30 vidas. A rescisão unilateral do contrato continua válida para ANS, apesar de haver proibição expressa no Código de Defesa do Consumidor. A Agência apenas estipula que a rescisão deverá ocorrer mediante aviso prévio de 60 dias e após 1 ano do início do contrato.

Infelizmente, a ANS nada mencionou acerca dos planos PME - pequenas e micro-empresas - formados por pequenos grupos que se submetem às regras livres dos planos empresariais. Esses contratos, certamente, merecem a mesma disciplina dos planos individuais.

Por fim, a RN 196 disciplinou as administradoras de planos de saúde, sempre presentes nas negociações com as associações de classe, ou seja, nos planos coletivos por adesão. A administradora de planos de saúde deverá manter registro na ANS, tendo as atividades definidas em artigo estabelecido na própria RN 196.

Esses dispositivos tornam a administradora a responsável pelos atos da operadora de plano de saúde no que tange, por exemplo, ao reajuste abusivo das mensalidades. (Fonte: Revista Cobertura - 22/07/09)

:: CRESCIMENTO NA COPA

Seguradoras que atuam no Brasil estão ansiosas pela realização da Copa do Mundo de 2014. De acordo com levantamento realizado pela Mapfre Seguros, dos R\$ 100 bilhões em investimentos previstos para a realização do evento no país, cerca de R\$ 1 bilhão seria destinado ao pagamento de prêmios.

Os grandes projetos englobam os setores de hotelaria, transportes (rodovias, pontes, metrô), aeroportos, energia e saneamento. O estudo de viabilidade do projeto apresenta um orçamento

aproximado de R\$ 34,6 bilhões para execução da empreitada que envolve gastos na área de construção civil, desapropriações, aquisição de materiais rodantes (trens), além de equipamentos e sistemas necessários à operação do TAV (Trem de Alta Velocidade).

O valor ficou bem acima do previsto no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que era de US\$ 15 bilhões. A obra deverá ir a leilão até o fim do ano e será concluída em 2014. (Fonte: segs.com.br - 22/07/09)

:: AGENDA

Palestras em parceria: FUNENSEG + SINDSEG-PR/MS + SINCOR-PR + CVG

Tema: Micro-seguro no Brasil - Aspectos técnicos

Data: 18/08/09 - 18:30

Local: Hotel Rayon - Curitiba - PR

Palestrante: Prof. Cláudio Conrador